

Por Flávia Maia e Kalleo Coura

***Apenas os ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin haviam votado. Entenda os próximos passos***

O ministro [Gilmar Mendes](#) interrompeu na noite desta quarta-feira (24/5) o julgamento sobre o piso da enfermagem no Supremo Tribunal Federal ([STF](#)) com um pedido de vista. Até a paralisação, o relator, [Luís Roberto Barroso](#), tinha votado pela manutenção da liminar em que estabelecia critérios para o pagamento do piso, enquanto o ministro [Edson Fachin](#) havia opinado aplicação imediata do piso tanto para o setor público quanto privado.

Com a interrupção, continua válida a liminar de Barroso que restabeleceu o piso da enfermagem nos seguintes termos: União deve pagar 100% do piso para os servidores do seu quadro; estados, municípios e hospitais que atendem 60% de pacientes do SUS quitam as folhas de pagamento dos profissionais de saúde nos limites dos valores repassados pela União e a iniciativa privada pode tentar acordo com os funcionários o valor via negociação coletiva, que deve valer para os salários relativos ao período trabalhado a partir de 1º de julho de 2023.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** JOTA, em 24.05.2023